

ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DE CHIC GÁS LTDA - ME

001592

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **Antônio Cardoso Filho**, brasileiro, natural de São Gabriel / Bahia, nascido a 04 de julho de 1972, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. 5.122.332/SSP-Ba., CPF 675.543.695-04, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 55 - 1º Andar - Centro - CEP 44940-000 - Central - Ba e **Stoessel Alves Leite**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Irecê - Ba., nascido em 25/11/1970, domiciliado e residente na Rua Prof. Joel Lopes, nº 125 - Casa - Centro - CEP 44900-000 - Irecê - Ba., portador da cédula de identidade R.G. nº 4.533.369, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 562.339.905-30, únicos sócios componentes da sociedade empresária **CHIC GÁS LTDA - ME**, com sede na rua Rosa Baraúna, 286 - Casa - Centro - CEP 47400-000 - Xique Xique - Bahia, com registro na JUCFB sob nº 29202794894, CNPJ 07.369.831/0001-84, de comum acordo, têm justo e acertado fazer a presente Alteração de Contrato, para fins de mudança de endereço dentro do mesmo Município e alteração de atividade econômica, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária **CHIC GÁS LTDA - ME** que tinha sua sede na Rua Rosa Baraúna, 286 - Casa - Centro - CEP 47400-000 - Xique Xique - Ba., passa a funcionar, a partir desta data, em sua nova sede, na Rua Rosa Baraúna, 390 - Casa - Centro - CEP 47400-000 - Xique Xique - Bahia.

CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e o comércio varejista de lubrificantes.


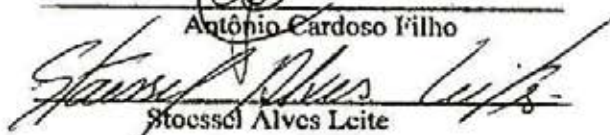
CLAUSULA TERCEIRA

Continuam a vigorar as demais cláusulas do contrato social da sociedade, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

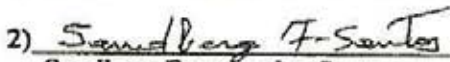
E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas; a primeira via será arquivada na Junta Comercial para os efeitos legais; e as demais vias entregues aos componentes da sociedade, depois de anotadas.

Xique Xique (Ba.), 25 de setembro de 2007.


Antônio Cardoso Filho

Stoessel Alves Leite

TESTEMUNHAS:-



1) 
Ironelde Porto Rocha
CPF 348.251.425-91 R.G.: 2.985.113/SSP-Ba



2) 
Sandberg Ferreira dos Santos
CPF: 894.108.905 - 00 RG.: 08240543 34/SSP-Ba



001593

001593

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/09/2007 SOB N°: 96782890 Protocolo: 07182837-0, DE 26/09/2007
Empresa: 29 2 0279489 4 CHIC GAC LTDA ME
 FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGAS SECRETARIO-GERAL

 1  

000632



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CHIC GÁS LTDA ME
CNPJ nº 07.369.831/0001-84

ANTONIO CARDOSO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 04/07/1972, portador do Carteira de Identidade RG nº 5.122.332(SSP/BA) e CPF/MF nº 675.543.695-04, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 55, casa, Centro, 44940-000, Central, Estado da Bahia, e **STOESSEL ALVES LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1970, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.533.369(SSP/BA) e CPF/MF nº 562.339.905-30, residente e domiciliado no(a) Rua Professor Joel Lopes, nº 125, casa, Centro, 44900-000, IRECE, Estado da Bahia, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial CHIC GÁS LTDA ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB, sob NIRE nº 29202794894, com sede Rua Rosa Barauna, 390, casa, Centro, 47400-000, neste município de Xique-Xique, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.369.831/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1998, portador do CPF/MF nº 038.452.485-05, e Carteira de Identidade RG nº 1254267204(SSP/BA), residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 1430-I, Terreo, Centro, 44940-000, Central, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade o sócio **STOESSEL ALVES LEITE**, cedendo e transferindo todas as suas cotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (DEZ REAIS), para o a novo sócio, ora admitido, **MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1998, portador do CPF/MF nº 038.452.485-05, e Carteira de Identidade RG nº 1254267204(SSP/BA), residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 1430-I, Terreo, Centro, 44940-000, Central, Estado da Bahia, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, ficando o sócio cedente solidário com o sócio cessionário, obrigado ainda a responder por até 02(dois) anos depois de averbado este instrumento de alteração de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da alteração havida, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO CARDOSO FILHO	9.990, cotas, no valor de R\$	9.990,00
MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO.....	10, cotas, no valor de R\$	10,00
TOTALIZANDO	10.000, cotas, no valor de R\$	10.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ANTONIO CARDOSO FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81600000886629

Mauricio Machado Carvalho Cardoso
Stoessel Alves Leite

Página 1

000633



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CHIC GAS LTDA ME
CNPJ nº 07.369.831/0001-84

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XIQUE-XIQUE/BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Xique-Xique/Bahia, 24 de outubro de 2016.

ANTONIO CARDOSO FILHO

STOESSEL ALVES LEITE

MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/02/2017 SOB Nº: 97640532
Protocolo: 16/595600-3, DE 22/02/2017

Empresa: 29 2 0279489 4
CHIC GAS LTDA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHIC GÁS LTDA ME

CNPJ nº 07.369.831/0001-84



MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.452.485-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1254267204, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, 1430-1, TERREO, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

ANTONIO CARDOSO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1972, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 675.543.695-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02234485961, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, 1382, 1 ANDAR, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CHIC GÁS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202794894, com sede Rua Rosa Barauna, 390, Casa, Centro Xique-xique, BA, CEP 47.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.369.831/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.452.475-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12542679-80, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ANTONIO CARDOSO FILHO, detentor de 9.990 (Nove Mil, Novecentos e Noventa) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.990,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ANTONIO CARDOSO FILHO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Mauricio Machado Carvalho Cardoso

Req: 81700000937830

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97709298 em 30/10/2017

Protocolo 173522521 de 27/10/2017

Nome da empresa CHIC GÁS LTDA ME NIRE 29202794894

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97047263592544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHIC GÁS LTDA ME

CNPJ nº 07.369.831/0001-84



O sócio(a) ANTONIO CARDOSO FILHO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, com 7.000 (Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, com 3.000 (Três Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Mauricio Machado Carvalho Cardoso

Req: 81700000937830

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97709298 em 30/10/2017

Protocolo 173522521 de 27/10/2017

Nome da empresa CHIC GÁS LTDA ME NIRE 29202794894

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97047263592544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHIC GAS LTDA ME

CNPJ nº 07.369.831/0001-84



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XIQUE- XIQUE-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XIQUE-XIQUE-BA, 24 de outubro de 2017.

Mauricio Machado Carvalho Cardoso

MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO
CPF: 038.452.485-05

ANTONIO CARDOSO FILHO
CPF: 675.543.695-04

Victor Machado de Carvalho Cardoso

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO
CPF: 038.452.475-33

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2017 SOB Nº: 97709298 Protocolo: 17/352252-1, DE 27/10/2017
Empresa: 29 2 0279489 4 CHIC GAS LTDA ME	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 8170000937830

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97709298 em 30/10/2017
Protocolo 173522521 de 27/10/2017
Nome da empresa CHIC GAS LTDA ME NIRE 29202794894
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 97047263592544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial CHIC GÁS LTDA
NIRE/CNPJ 29 2 0279489-4 / 07.369.831/0001-84
Situação / Status REGISTRO ATIVO / SEM STATUS
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social R\$ 10.000,00
Capital Integralizado R\$ 10.000,00
Data do Ato Constitutivo 29/04/2005
Data do Início das Atividades 29/04/2005
Logradouro RUA ROSA BARAUNA
Complemento CASA
Número 390
Bairro CENTRO
CEP 47400000
Município XIQUE-XIQUE
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

HISTÓRICO

Data Ultimo Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
30/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	97709298	ALTERAÇÃO
23/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	97640532	ALTERAÇÃO
26/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	96782890	ALTERAÇÃO
10/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	96763654	ALTERAÇÃO
29/04/2005	CONTRATO	29202794894	CONTRATO
29/04/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	96612189	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO

[Voltar](#)

24/02/2021

JUCEB - Serviços de Auto-Atendimento

SECRETARIA DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO



Av. Estados Unidos, 558 - Edif. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP: 40010-020

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BAHIA

NAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO

DOC. ESTADUAL / DAS. INSSOR / UF
 1254267204 SSP BA

CPF DATA NASCIMTO
 038.452.465-05 08/06/1998

RELACÃO
ANTONIO CARDOSO FILHO

SHEILA MACHADO DE CARVALHO

PERMISSÃO AOC CAS. NOME
 [] [] [] **AB**

NP REGISTRO VALIDADE IN HABILITAÇÃO
06705494306 14/06/2021 19/09/2016

OBSERVAÇÕES

Atestado A. E. Estadual

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
TRECE, BA 24/10/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral 59068840946
 ASSINATURA DO EMISSOR BA708707482

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1547581054

PROIBIDO PLASTIFICAR
1547581054

[Handwritten signatures and initials]

20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://aato-digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/150790801212720752998>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 150790801212720752998-1
 Data: 08/01/2021 16:59:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY94128-39LD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Wálter Azevedo Moura Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 17:02:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150790801212720752998-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b9b2accd7a7985f0e4b0b24f8f3ff8b49ec632c58effedb10c5574044bae45dedcad
c05a1cd428a9f7e66915eb109f4f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CHIC GAS LTDA - CHIC GAS

CNPJ nº 07.369.831/0001-84 | Inscrição Estadual: 074.205.915 PP

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE-BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ANEXO II

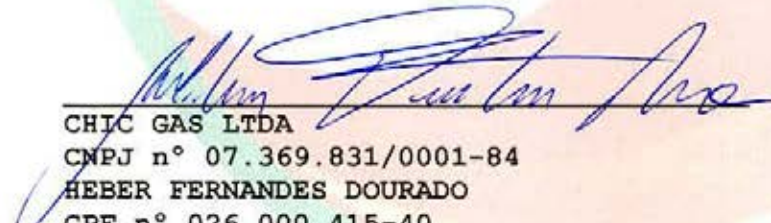
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis (gasolina automotiva comum) para abastecimento de veículos na cidade de Xique-Xique, Ba, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.

CHIC GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Xique Xique do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 07.369.831/0001-84**, com endereço comercial na Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, CEP nº 47.400-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HEBER FERNANDES DOURADO**, brasileiro, maior, capaz, consultor de licitações públicas, portador do RG nº 0738332909 SSP/BA e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000, **DECLARA**, como representante legal desta empresa, interessada em participar no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2021, da Câmara Municipal de Xique-Xique, declaro sob as penas da Lei, que a empresa acima qualificada atende a todos os requisitos solicitados no presente Edital e seus Anexos referentes à sua habilitação.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xique Xique-BA, segunda-feira 01 de março de 2021


CHIC GAS LTDA
CNPJ nº 07.369.831/0001-84
HEBER FERNANDES DOURADO
CPF nº 026.000.415-40
PROCURADOR



CHIC GAS LTDA - CHIC GAS

CNPJ nº 07.369.831/0001-84 | Inscrição Estadual: 074.205.915 PP

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE-BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ANEXO VIII


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis (gasolina automotiva comum) para abastecimento de veículos na cidade de Xique-Xique, Ba, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.

CHIC GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Xique Xique do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 07.369.831/0001-84**, com endereço comercial na Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, CEP nº 47.400-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HEBER FERNANDES DOURADO**, brasileiro, maior, capaz, consultor de licitações públicas, portador do RG nº 0738332909 SSP/BA e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000, **DECLARA**, interessada em participar no Pregão nº 001/2021, da Câmara de Municipal de Xique-Xique, declaro sob as penas da lei, que a Empresa se encontra enquadrada como **EMPESA DE PEQUENO PORTE**, para fazer jus ao tratamento diferenciado que se aplica na Lei. Para efeito do estabelecido no ITEM 4.7 do Edital da referida Licitação, e que, não está incurso em nenhum dos impedimentos do §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xique Xique-BA, segunda-feira 01 de março de 2021


CHIC GAS LTDA
CNPJ nº 07.369.831/0001-84
HEBER FERNANDES DOURADO
CPF nº 026.000.415-40
PROCURADOR



CHIC GAS LTDA - CHIC GAS

CNPJ nº 07.369.831/0001-84 | Inscrição Estadual: 074.205.915 PP

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE-BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021


DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS E ACEITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis (gasolina automotiva comum) para abastecimento de veículos na cidade de Xique-Xique, Ba, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.

CHIC GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Xique Xique do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº 07.369.831/0001-84, com endereço comercial na Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, CEP nº 47.400-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HEBER FERNANDES DOURADO**, brasileiro, maior, capaz, consultor de licitações públicas, portador do RG nº 0738332909 SSP/BA e do CPF nº 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000, **DECLARA**, que temos plenos conhecimentos de todos os termos do edital, e que, concordamos com todos os seus termos, e que, não há fatos impeditivos para nossa participação e declaramos ainda atender plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no item 3.4 do instrumento convocatório.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xique Xique-BA, segunda-feira 01 de março de 2021


CHIC GAS LTDA
CNPJ nº 07.369.831/0001-84
HEBER FERNANDES DOURADO
CPF nº 026.000.415-40
PROCURADOR



POSTO CHIC GAS

CHIC GAS LTDA

CNPJ n° 07.369.831/0001-84

Rua Rosa Barauna, n° 390, Bairro Centro, Xique Xique-BA

CEP n° 47.400-000

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis (gasolina automotiva comum) para abastecimento de veículos na cidade de Xique-Xique, Ba, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.



CHIC GAS LTDA - CHIC GAS
 CNPJ nº 07.369.831/0001-84 | Inscrição Estadual: 074.205.915 PP

PROCURAÇÃO

CHIC GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Xique Xique do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº 07.369.831/0001-84, com endereço comercial na Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, CEP nº 47.400-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, maior, empresário/comerciante, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 1254267204 SSP/BA e Portador do CPF nº 038.452.485-05, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1382, Bairro Centro, Central-BA, CEP nº 44.940-000, o retrato qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **HEBER FERNANDES DOURADO**, brasileiro, maior, capaz, consultor de licitações públicas, portador do RG nº 0738332909 SSP/BA e do CPF nº 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000, respectivamente, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de promover/representar a participação do OUTORGANTE em licitações públicas de qualquer natureza, retirar documentos em empresas públicas e privadas, prefeituras municipais, órgãos estaduais e federais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular e negociar lances, assinar atas, declarações, propostas de preços e qualquer documento necessário para participação, realização e finalização de certames, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato: constituir procurador "ad judicium et extra" e substabelecer, com ou sem reversa de poderes; bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais direitos, podendo ainda agir em separado, independentemente de ordem de nomeação, ficando retificados atos eventualmente já praticados.

Xique Xique-BA, quarta-feira 24 de fevereiro de 2021

1º OFÍCIO
 Finalizado

Maurício M. C. Cardoso
 CHIC GAS LTDA
 CNPJ nº 07.369.831/0001-84
 MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO
 CPF nº 038.452.485-05
 SÓCIO ADMINISTRADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO TABOÃO DOS GUARARAPES - PE
 Rua Benedito Manoel da Silva, nº 1234, Favela, Taboão dos Guararapes - PE, CEP: 52060-000
 Tel: (081) 3422-4444 (081) 3183-1121

Reconheço, por Semelhança de Firma de MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO Em testemunho da verdade Dou fe Jaboão dos Guararapes 24/02/2021

Exp. Autorizada: *ERUZALAN JÓBES DE ALMEIDA*
 NOTA - Emol. R\$ 3,83, TSNR R\$ 0,98, FERC R\$ 0,47, SS-RS-0-22-
 FERMRS 0,04, FUNSEGRS 0,09

Selo 0159392 HLX0220210104174

Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, Xique Xique-BA, CEP nº 47.400-000
 e-mail: dayyaraujo2011@hotmail.com | Telefone: (74) 99968-8209 - (Dayany)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150792602211230942055>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 150792602211230942055-1
 Data: 26/02/2021 10:06:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF58170-GRGZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (081) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:08:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 10:37:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 150792602211230942055-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8586ae32ebe57ed9921b65fa40d2906d0e1aaa60ae9c0e6560e3e2009135635c792
cadc05a1cd428a9f7e66915eb109f4f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CHIC GAS LTDA - CHIC GAS**

CNPJ nº 07.369.831/0001-84 | Inscrição Estadual: 074.205.915 PP

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

POSTO CHIC GAS - CHIC GAS LTDA

Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, Xique Xique-BA, CEP nº 47.400-000

Contatos: (74) 99968-8209 (Dayany)

CNPJ nº 07.369.831/0001-84; Inscrição Estadual nº 074.205.915 PP;

e-mail: dayyaraujo2011@hotmail.com

À

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA DE XIQUE-XIQUE

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2021

HORÁRIO: 09:00 Horas (NOVE) HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento de veículos na cidade de Xique-Xique, Ba., visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique, conforme termo de referência anexo do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROBAHIA LARCO	L	19.000	R\$ 5,32	R\$ 101.080,00
TOTAL						R\$ 101.080,00

Valor global da Proposta: R\$ 101.080,00 (cento e um mil e oitenta reais);

- Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; contados partir da data de abertura da sessão pública e dos envelopes respectivos;
- Nos valores propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Declaramos que os produtos serão entregues conforme especificações do objeto constantes no Termo de Referência do Edital;
- Declaramos que a condição de pagamento será conforme previsto no Edital;

Xique Xique-BA, segunda-feira 01 de março de 2021

CHIC GAS LTDA
CNPJ nº 07.369.831/0001-84
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF 026.000.415-40 / PROCURADOR



CHIC GAS LTDA - CHIC GAS

CNPJ nº 07.369.831/0001-84 | Inscrição Estadual: 074.205.915 PP

Recelido em 01/03/2021

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROPOSTA DE PREÇOS - REFORMULAÇÃO

POSTO CHIC GAS - CHIC GAS LTDA

Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, Xique Xique-BA, CEP nº 47.400-000

Contatos: (74) 99968-8209 (Dayany)

CNPJ nº 07.369.831/0001-84; Inscrição Estadual nº 074.205.915 PP;

e-mail: dayyaraújo2011@hotmail.com

À

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA DE XIQUE-XIQUE

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2021

HORÁRIO: 09:00 Horas (NOVE) HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento de veículos na cidade de Xique-Xique, Ba., visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique, conforme termo de referência anexo do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROBAHIA LARCO	L	19.000	R\$ 5,30	R\$ 100.700,00
TOTAL						R\$ 100.700,00

Valor global da Proposta: R\$ 100.700,00 (cento e um mil e oitenta reais);

- Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; contados partir da data de abertura da sessão pública e dos envelopes respectivos;

- Nos valores propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

- Declaramos que os produtos serão entregues conforme especificações do objeto constantes no Termo de Referência do Edital;

- Declaramos que a condição de pagamento será conforme previsto no Edital;

Xique Xique-BA, segunda-feira 01 de março de 2021

CHIC GAS LTDA

CNPJ nº 07.369.831/0001-84

HÉBER FERNANDES DOURADO

CPF 026.000.415-40 / PROCURADOR



POSTO CHIC GAS

CHIC GAS LTDA

CNPJ n° 07.369.831/0001-84

Rua Rosa Barauna, n° 390, Bairro Centro, Xique Xique-BA

CEP n° 47.400-000

HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis (gasolina automotiva comum) para abastecimento de veículos na cidade de Xique-Xique, Ba, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.



CHIC GAS LTDA - CHIC GAS
 CNPJ nº 07.369.831/0001-84 | Inscrição Estadual: 074.205.915-PP

PROCURAÇÃO

CHIC GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Xique Xique do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº 07.369.831/0001-84, com endereço comercial na Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, CEP nº 47.400-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, brasileiro, maior, empresário/comerciante, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1254267204 SSP/BA e Portador do CPF nº 038.452.485-05, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1382, Bairro Centro, Central-BA, CEP nº 44.940-000, o retrato qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. HEBER FERNANDES DOURADO, brasileiro, maior, capaz, consultor de licitações públicas, portador do RG nº 0738332909 SSP/BA e do CPF nº 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000, respectivamente, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de promover/representar a participação do OUTORGANTE em licitações públicas de qualquer natureza, retirar documentos em empresas públicas e privadas, prefeituras municipais, órgãos estaduais e federais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular e negociar lances, assinar atas, declarações, propostas de preços e qualquer documento necessário para participação, realização e finalização de certames, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia et extra" e substabelecer, com ou sem reversa de poderes; bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais direitos, podendo ainda agir em separado, independentemente de ordem de nomeação, ficando retificados atos eventualmente já praticados.

Xique Xique-BA, quarta-feira 24 de fevereiro de 2021

1º OFÍCIO
 PUNTA

Mauricio M. C. Cardoso
 CHIC GAS LTDA
 CNPJ nº 07.369.831/0001-84
 MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO
 CPF nº 038.452.485-05
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTABELECIMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DO IARAGUÁ DOS QUARAPÉES - PE
 Rua Barão de Itaipá, nº 5336, Povoado, Município dos Carvoeiros - PE, CEP 54400-000
 (51) 3307-4144 (51) 3302-5872 | E-mail: cartorio@cartoriopje.com.br | Site: www.cartoriopje.com.br

Reconheço por Semelhança de Firma de MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO Em testemunho da verdade Dou fe Jaboaio dos Carapés 24/02/2021

Sp: Autorizada
 ERUZALAN LUCAS DE ALMEIDA

NOTA - Emol. R\$ 3,83, TSNR R\$ 0,86, FERC R\$ 0,47, SS-RS-0-22-
 FETUR R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,09

Selo 0150392 HLB02202101 04174

Rua Rosa Barauna, nº 390, Bairro Centro, Xique Xique-BA, CEP nº 47.400-000
 e-mail: dayyaraujo2011@hotmail.com | Telefone: (74) 99968-8209 - (Dayany)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/150792602211230942055>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 150792602211230942055-1
 Data: 26/02/2021 10:06:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF58170-GRGZ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:08:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 10:37:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 150792602211230942055-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8586ae32ebe57ed9921b65fa40d2906d0e1aaa60ae9c0e6560e3e2009135635c792cadc05a1cd428a9f7e68915eb109f4f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ICP
Brasil



Handwritten signature

Handwritten signature and date 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO

BA

NOME
 KEBER FERNANDES DOURADO

DOC. IDENTIDADE / OUT. (PASSO) / UF
 738332909 SSP BA

CPF 026.000.413-40 **DATA NASCIMENTO** 20/02/1984

REGIÃO
 CLEÓBULO DOURADO

MARIOLINA FERNANDES DOURADO

PROFISSÃO **RCE** **CAT. REG.** **B**

Nº REGISTRO 05145990713 **PRIMEIRO** 16/06/2025 **1ª REGISTRAÇÃO** 16/02/2011

OPERAÇÕES
 A :

Handwritten Signature
 Assessor de Posturas

LOCAL IRECE, BA **DATA DESPACHO** 19/06/2020

Handwritten Signature
 Rodrigo Pinheiro da Rocha Lima
 Assessor de Posturas

45197834301
 BAS10626959

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1849199927

FEDERIDO PLASTIFICAR
 1849199927

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/150790601211467318061



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 150790601211467318061-1
 Data: 06/01/2021 16:53:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY89157-6D52;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Vülber Azevedo Miranda Cavakari
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 16:58:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEBER FERNANDES DOURADO 02600041540 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150790601211467318061-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d78079ae50439c70f35aa5f9ca2427fa1b69a8f90dc75505354d627e60da4a526ca
dc05a1cd428a9f7e66915eb109f4f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2021 21:43:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHIC GAS LTDA**
CNPJ: **07.369.831/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

06

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. From left to right: a stylized signature, a circular stamp or signature, a vertical line with a horizontal tick, and the initials 'AF'.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ANIZAN DE OLIVEIRA SANTOS NETO	
CPF/CNPJ: 045.967.365-37	
Email: anizan@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CHIC GÁS LTDA	
NIRE: 29202794894	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29202794894	2
96763654	1
96782890	2
97640532	2
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 59.313.654.525.17	
Emissão: 25/02/2021 11:12:09	

SALVADOR, 25 de Fevereiro de 2021

Tiana Regila M.G. de Araujo

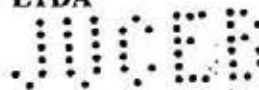
TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 219537135



[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL DE CHIC GÁS LTDA



Pelo presente instrumento particular de contrato social, **ANTONIO CARDOSO FILHO**, brasileiro, maior, divorciado, comerciante, natural de São Gabriel - Ba, nascido a 04/07/1972, residente e domiciliado na Avenida Central, n° 55 - Casa, Bairro: Centro, CEP-44940-000, em Central - Ba, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.122.332, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n° 675.543.695-04 e **STOESSEL ALVES LEITE**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Irecê - Ba, nascido em 25/11/1970, residente e domiciliado na Rua Prof Joel Lopes, n° 125 - Casa - Centro. CEP- 44000 - 000 - Irecê - Ba, portador da cédula de Identidade RG n° 4.533.369, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n° 562.339.905-30, constituem entre si, uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de **CHIC GÁS LTDA**, com sede e foro na cidade de Xique Xique - Ba. - CEP: 47400-000, na Rua Rosa Baraúna, n° 104 - Casa - Centro.

Cláusula 2ª: O objeto social é o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Cláusula 3ª: O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, distribuídas como segue:

- 1 - Antônio Cardoso Filho, 9.990 (nove mil e novecentos e noventa) quotas, equivalentes a R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)
- 1 - Stoessel Alves Leite, 10 (dez) quotas, equivalentes a R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 5ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: A administração da sociedade caberá ao sócio Antônio Cardoso Filho, sendo vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Cláusula 7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas, justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002).

Stoessel Alves Leite

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula 9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEB

Cláusula 10ª. Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

Cláusula 12ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da cidade de Xique Xique - Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três vias) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Xique Xique - Ba, 25 de abril de 2005.

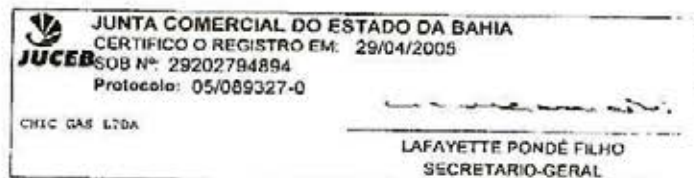
Antônio Cardoso Filho

Stoessel Alves Leite

Testemunhas:

João Dácio Xavier de Freitas
RG - 08240952 86/ SSP-BA
CPF 913.929.005-06

Ironelde Porto Rocha
RG - 2.985.113/ SSP - Ba
CPF -348.251.425-91



ALTERAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DE CHIC GÁS LTDA - ME

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, Antonio Cardoso Filho, brasileiro, natural de São Gabriel / Bahia, nascido a 04 de julho de 1972, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. 5.122.332/SSP-Ba., CPF 675.543.695-04, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 55 – 1º Andar – Centro – CEP 44940-000 – Central – Ba e Stoessel Alves Leite, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Irecê – Ba., nascido em 25/11/1970, domiciliado e residente na Rua Prof. Joel Lopes, nº 125 - Casa – Centro – CEP 44900-000 – Irecê – Ba., portador da cédula de identidade R.G. nº 4.533.369, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 562.339.905-30, únicos sócios componentes da sociedade empresária CHIC GÁS LTDA - ME, com sede na rua Rosa Baraúna, 104 - Casa - Centro – CEP 47400-000 – Xique Xique – Bahia, com registro na JUCEB sob nº 29202794894, CNPJ 07.369.831/0001-84, de comum acordo, têm justo e acertado fazer a presente Alteração de Contrato, para fins de mudança de endereço, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária CHIC GÁS LTDA – ME que tinha sua sede na Rua Rosa Baraúna, 104 – Casa - Centro – CEP 47400-000 – Xique Xique - Ba., passa a funcionar, a partir desta data, em sua nova sede, na Rua Rosa Baraúna, 286 – Casa – Centro – CEP 47400-000 – Xique Xique – Bahia.

CLAUSULA SEGUNDA:

Continuam a vigorar as demais cláusulas do contrato social da sociedade, não modificadas pelo presente instrumento.

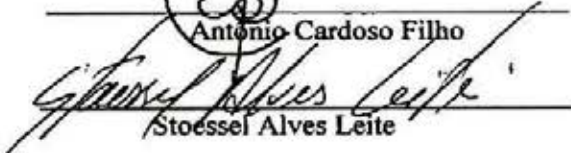
CLAUSULA TERCEIRA:

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas; a primeira via será arquivada na Junta Comercial para os efeitos legais; e as demais vias entregues aos componentes da sociedade, depois de anotadas.

Central (Ba), 04 de julho de 2007.

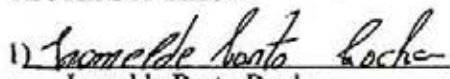


Antonio Cardoso Filho



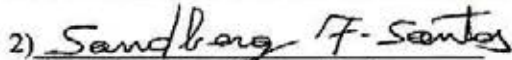
Stoessel Alves Leite

TESTEMUNHAS:-

1) 

Ironelde Porto Rocha

CPF 348.251.425-91 R.G: 2.985.113/SSP-Ba

2) 

Sandberg Ferreira dos Santos

CPF: 894.108.905 - 00 RG.: 08240543 34/SSP-Ba

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/07/2007 SOB Nº: 96763654 JUCEB Protocolo: 07/103764-0, DE 10/07/2007	
Empresa: 29 2 0279489 4 CHIC GÁS LTDA ME	 FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO
SOCIAL DE CHIC GÁS LTDA - ME

001592

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, ~~Antonio Cardoso Filho~~, brasileiro, natural de São Gabriel / Bahia, nascido a 04 de julho de 1972, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. 5.122.332/SSP-Ba., CPF 675.543.695-04, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 55 - 1º Andar - Centro - CEP 44940-000 - Central - Ba e Stoessel Alves Leite, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Irecê - Ba., nascido em 25/11/1970, domiciliado e residente na Rua Prof. Joel Lopes, nº 125 - Casa - Centro - CEP 44900-000 - Irecê - Ba., portador da cédula de identidade R.G. nº 4.533.369, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 562.339.905-30, únicos sócios componentes da sociedade empresária CHIC GÁS LTDA - ME, com sede na rua Rosa Baraúna, 286 - Casa - Centro - CEP 47400-000 - Xique Xique - Bahia, com registro na JUCEB sob nº 29202794894, CNPJ 07.369.831/0001-84, de comum acordo, têm justo e acertado fazer a presente Alteração de Contrato, para fins de mudança de endereço dentro do mesmo Município e alteração de atividade econômica, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária CHIC GÁS LTDA - ME que tinha sua sede na Rua Rosa Baraúna, 286 - Casa - Centro - CEP 47400-000 - Xique Xique - Ba., passa a funcionar, a partir desta data, em sua nova sede, na Rua Rosa Baraúna, 390 - Casa - Centro - CEP 47400-000 - Xique Xique - Bahia.

CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e o comércio varejista de lubrificantes.


CLAUSULA TERCEIRA

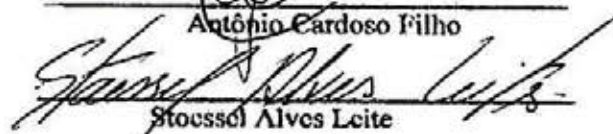
Continuam a vigorar as demais cláusulas do contrato social da sociedade, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas; a primeira via será arquivada na Junta Comercial para os efeitos legais; e as demais vias entregues aos componentes da sociedade, depois de anotadas.


Xique Xique (Ba.), 25 de setembro de 2007.



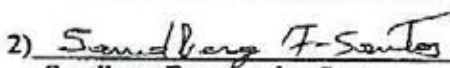
Antonio Cardoso Filho


Stoessel Alves Leite

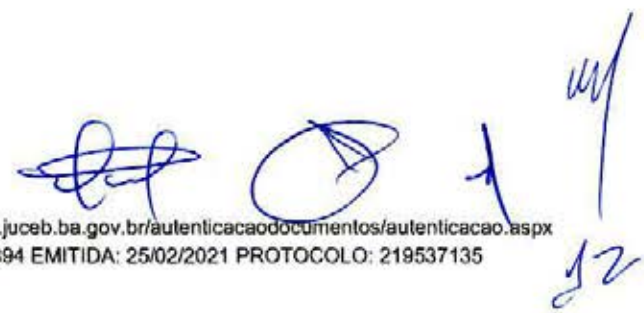
TESTEMUNHAS:-

1) 

Ironelde Porto Rocha
CPF 348.251.425-91 R.G.: 2.985.113/SSP-Ba


2) 

Sandberg Ferreira dos Santos
CPF: 894.108.905 - 00 RG.: 08240543 34/SSP-Ba

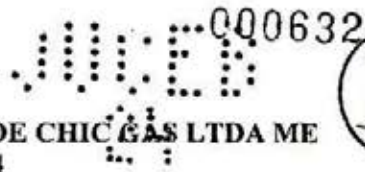


001593

001593

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/09/2007 SOB N°: 96782890
Protocolo: 07182837-0, DE 26/09/2007
Empresa: 29 2 0279489 4
RUA GAL. LUIZ XI
Francisco José O. Guedes Chagas
SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CHIC GÁS LTDA ME
CNPJ nº 07.369.831/0001-84

ANTONIO CARDOSO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 04/07/1972, portador do Carteira de Identidade RG nº 5.122.332(SSP/BA) e CPF/MF nº 675.543.695-04, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 55, casa, Centro, 44940-000, Central, Estado da Bahia, e **STOESSEL ALVES LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1970, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.533.369(SSP/BA) e CPF/MF nº 562.339.905-30, residente e domiciliado no(a) Rua Professor Joel Lopes, nº 125, casa, Centro, 44900-000, IRECE, Estado da Bahia, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial CHIC GÁS LTDA ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB, sob NIRE nº 29202794894, com sede Rua Rosa Barauna, 390, casa, Centro, 47400-000, neste município de Xique-Xique, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.369.831/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1998, portador do CPF/MF nº 038.452.485-05, e Carteira de Identidade RG nº 1254267204(SSP/BA), residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 1430-I, Terreo, Centro, 44940-000, Central, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade o sócio **STOESSEL ALVES LEITE**, cedendo e transferindo todas as suas cotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (DEZ REAIS), para o a novo sócio, ora admitido, **MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1998, portador do CPF/MF nº 038.452.485-05, e Carteira de Identidade RG nº 1254267204(SSP/BA), residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 1430-I, Terreo, Centro, 44940-000, Central, Estado da Bahia, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, ficando o sócio cedente solidário com o sócio cessionário, obrigado ainda a responder por até 02(dois) anos depois de averbado este instrumento de alteração de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da alteração havida, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO CARDOSO FILHO	9.990, cotas, no valor de R\$	9.990,00
MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO.....	10, cotas, no valor de R\$	10,00
TOTALIZANDO	10.000, cotas, no valor de R\$	10.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ANTONIO CARDOSO FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 8160000886629 *Mauricio Machado Carvalho Cardoso*
Stoessel Alves Leite



000633



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CHIC GAS LTDA ME
CNPJ nº 07.369.831/0001-84

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XIQUE-XIQUE/BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Xique-Xique/Bahia, 24 de outubro de 2016.

ANTONIO CARDOZO FILHO

STOESSEL ALVES LEITE

MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 SOB Nº: 97640532
JUCEB Protocolo: 16/595600-3, DE 22/02/2017

Empresa: 29 2 0279489 4
CHIC GAS LTDA ME

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHIC GÁS LTDA ME

CNPJ nº 07.369.831/0001-84



MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.452.485-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1254267204, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, 1430-1, TERREO, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

ANTONIO CARDOSO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1972, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 675.543.695-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02234485961, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, 1382, 1 ANDAR, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CHIC GÁS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202794894, com sede Rua Rosa Barauna, 390, Casa, Centro Xique-xique, BA, CEP 47.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.369.831/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.452.475-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12542679-80, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ANTONIO CARDOSO FILHO, detentor de 9.990 (Nove Mil, Novecentos e Noventa) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.990,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ANTONIO CARDOSO FILHO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Mauricio Machado Carvalho Cardoso

Req: 81700000937830

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97709298 em 30/10/2017

Protocolo 173522521 de 27/10/2017

Nome da empresa CHIC GÁS LTDA ME NIRE 29202794894

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97047263592544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHIC GÁS LTDA ME

CNPJ nº 07.369.831/0001-84



O sócio(a) ANTONIO CARDOSO FILHO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, com 7.000 (Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, com 3.000 (Três Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Mauricio Machado Carvalho Cardoso

Req: 81700000937830

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97709298 em 30/10/2017
Protocolo 173522521 de 27/10/2017
Nome da empresa CHIC GÁS LTDA ME NIRE 29202794894
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 97047263592544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral